



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

EDITAL Nº 47/2012 - SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação
de trecho da Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI no
Bairro CONVENTOS.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total
ADEMAR LOCATELLI	0112	0135	12,01	60,05	917,40	2.752,21
DOVILIO ZENI	0113	0057	15,00	75,00	1.145,80	3.437,40
VINICIUS KUNZLER	0112	0063	12,01	60,05	917,40	2.752,21
GILBERTO BORN	0100	0148	12,01	60,05	917,40	2.752,21
FABIANO LUIS BERGMANN	0112	0111	12,01	60,05	917,40	2.752,21
NILSON JOEL AULER	0100	0172	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ARNILDO POZZEBON	0112	0027	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ASTOR ERNESTO WUNDER	0111	0087	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ASTOR SCHONHALS	0113	0083	13,00	65,00	993,03	2.979,08
CARLOS ROBERTO POHL	0098	0205	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
FABIO DELMAR GROODERS	0102	0212	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
CINARA GIROTTO	0112	0039	12,01	60,05	917,40	2.752,21
CIRO FERRARI	0097	0204	71,61	358,05	5.470,05	16.410,16
CLAUTERIO VANDERLEI SIGLINSCKI HANAUER	0102	0167	13,50	67,50	1.031,22	3.093,66
CLEO ANTONIO LEMES DA SILVA	0052	0016	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
CRISTIANO LUIS TALAMINI	0111	0027	12,01	60,05	917,40	2.752,21

PAULO ROBERTO FORMEHL	0111	0075	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ILSE MARIA VON HEIMBURG	0111	0123	12,01	60,05	917,40	2.752,21
LURDES MARIA PERSCH	0099	0147	12,50	62,50	954,83	2.864,50
DOVILIO ZENI	0099	0134	15,59	77,95	1.190,87	3.572,61
ELTON ANTONIO DEON	0052	0161	38,25	191,25	2.921,79	8.765,37
ERNANI LUIZ HALLMANN	0112	0051	12,01	60,05	917,40	2.752,21
FABIO ANDRE GISCH	0113	0096	13,00	65,00	993,03	2.979,08
JOSIANE MARTINI	0112	0015	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
FLAVIO DIAS	0100	0220	12,01	60,05	917,40	2.752,21
GILMAR LONGO	0103	0164	12,01	60,05	917,40	2.752,21
HENRIQUE LUIS ROCKENBACH	0052	0068	13,00	65,00	993,03	2.979,08
LUCIANO HENRIQUE SCHEIBE	0052	0055	13,00	65,00	993,03	2.979,08
HARI EMILIO SIMONIS	0111	0135	27,02	135,10	2.063,97	6.191,91
IRTON FUCKS	0112	0123	12,01	60,05	917,40	2.752,21
LORENA MARIA ALTENHOFEN	0101	0166	13,50	67,50	1.031,22	3.093,66
JOAO LUIS BORGER	0113	0153	27,64	138,20	2.111,33	6.333,99
JOAO CARLOS ZANG	0100	0160	12,01	60,05	917,40	2.752,21
JOSE LEONIR LEITES DE OLIVEIRA	0103	0152	12,01	60,05	917,40	2.752,21
JOSELITO KRUG	0099	0159	12,50	62,50	954,83	2.864,50
LAIRTON GENESIO BERGHAHN	0113	0070	13,00	65,00	993,03	2.979,08
LAUDIR LUIS SCHMIDT	0111	0063	12,01	60,05	917,40	2.752,21
MARCELO JOSE KLAUS	0103	0200	12,01	60,05	917,40	2.752,21
WILMAR EGIDIO POHL	0112	0075	12,01	60,05	917,40	2.752,21
PEDRO ANTONIO RUGGERI	0102	0154	13,50	67,50	1.031,22	3.093,66
GERSON RODRIGO ARNHOLD	0103	0140	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
MARIO ELEMAR VERRUCK	0052	0029	13,00	65,00	993,03	2.979,08
ELIANA BECKER	0098	0147	13,50	67,50	1.031,22	3.093,66
PAP CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	0101	0139	30,00	150,00	2.291,60	6.874,80
NELSON ALBINO KORD	0103	0176	12,01	60,05	917,40	2.752,21
SERGIO SARTORI	0112	0087	12,01	60,05	917,40	2.752,21

LAERCIO MOACIR VERRUCK	0100	0277	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
OSCAR JOAO POHL	0098	0161	13,50	67,50	1.031,22	3.093,66
PAULO ELIO RUPPENTHAL	0101	0211	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
PAULO LUIZ LASSEN	0112	0150	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
RANGEL ADEMIR SCHEIBLER	0103	0212	12,01	60,05	917,40	2.752,21
RENATO LUIS SCHERER	0113	0042	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ROBERTO AUGUSTO HEID	0111	0039	12,01	60,05	917,40	2.752,21
DULCE DATSCH DENTE	0112	0099	12,01	60,05	917,40	2.752,21
SERENO GRIESANG	0052	0107	39,00	195,00	2.979,08	8.937,24
WALDEMAR ARNALDO DICK	0052	0042	13,00	65,00	993,03	2.979,08
WALDEMAR KAMPHORST	0100	0208	12,01	60,05	917,40	2.752,21
VALDIR NATAL FUSIGER	0111	0015	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
LUIS FRIEDRICH	0100	0136	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
DAIR ANTONIO DEITOS	0100	0196	12,01	60,05	917,40	2.752,21
GILBERTO FUCKS	0103	0188	12,01	60,05	917,40	2.752,21
FABIO ANDRE BUSCH	0102	0140	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
ILARIA MARIA WEYAND ALTHAUS	0113	0015	15,01	75,05	1.146,56	3.439,69
LEONEL PAULO ERBES	0111	0111	12,01	60,05	917,40	2.752,21
ELIANA BECKER	0098	0134	16,50	82,50	1.260,38	3.781,14
MILTON CEZAR MORAES	0100	0232	12,01	60,05	917,40	2.752,21
AILTO CARNIEL	0111	0051	12,01	60,05	917,40	2.752,21
DORIVAL GISCH	0113	0030	13,00	65,00	993,03	2.979,08
MUNICIPIO DE LAJEADO	0053	0465	198,99	994,95	15.200,19	45.600,57
ADRIANE CAROLINE BIENERT	0100	0039	12,01	60,05	917,40	2.752,21
Total			1.260,00	6.300,00	96.247,25	288.741,75

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI foi executada com blocos de concreto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI compreendida 630m tem a extensão de por 10,00 m largura, o que perfaz uma área total de 6.300,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 61,11 (Sessenta e Um Reais e Onze Centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 384.989,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

A pavimentação da Rua RUA ELECIR JOSE CASSULI será efetuada pelo sistema comunitário, conforme Lei Municipal nº 6035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para proprietários que aderiram ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site. www.lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 06 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos